

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 1.468, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010242-15.2019.4.01.8010, resolve:

ALTERAR o ATO PRESI 9742802, de 09/03/2020, a fim de declarar que a inativa LEILA SOCORRO EIRÓ DO NASCIMENTO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Pará, faz jus a perceber, a partir de 22/12/2023, a vantagem de quintos/décimos, prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97, art. 62-A da Lei 8.112/90, nos termos da Decisão SJP-DIREF 66/2024, 21464158.

Des. Federal JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO Nº 1.473, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0036347-20.2023.4.01.8000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência de desistência expressa, a nomeação do candidato SAULO NIEDERLE PEREIRA, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, realizada pelo Ato Presi 1323, de 09/10/2024, publicado no Diário Oficial da União em 10/10/2024, Seção II, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Barra do Garças.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO Nº 1.477, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003373-36.2019.4.01.8010, resolve:

REVOGAR o Ato Presi 860/2021, publicado no D.O.U de 25 de outubro de 2021, 14310419, que alterou o Ato Presi 8.404.955, publicado no D.O.U de 26 de junho de 2019, 8417222, a fim de declarar que o inativo LUIZ RICARDO MONTEIRO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Pará, faz jus a perceber, a partir de 22/12/2023, a vantagem de quintos/décimos, prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97, art. 62-A da Lei 8.112/90, nos termos da Decisão SJP-DIREF 68/2024, 21501499.

Des. Federal JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO PRESI 1.482, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no PAe 0032887-88.2024.4.01.8000, resolve:

DESIGNAR os magistrados abaixo listados para participarem do I Encontro Nacional Pop Rua Jud, a ser realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, no Salão Nobre da Faculdade de Direito de São Paulo (FDUSP), em São Paulo/SP:

- Juiz Federal MÁRCIO BARBOSA MAIA, lotado na 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal;
- Juíza Federal ROSIMAYRE GONÇALVES DE CARVALHO, lotada na 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal;
- Juíza Federal MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO, lotada na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia;
- Juíza Federal JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO, lotada na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso;
- Juiz Federal RAFAEL LIMA DA COSTA, lotado na 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão; e
- Juiz Federal Substituto FELIPE GONÇALVES PINTO, lotado na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO PRESI 1.483, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0012078-65.2024.4.01.8004, resolve:

I - DESIGNAR os magistrados abaixo listados para participarem do mutirão de audiências de instrução e julgamento no âmbito do Juizado Especial Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, sem prejuízo da jurisdição nas lotações de origem:

- Juiz Federal CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA, lotado na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, nos períodos de 25 a 29/11/2024 e de 2 a 6/12/2024;
- Juiz Federal TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA, lotado na Vara Única da Subseção Judiciária de Luziânia/GO, no período de 25 a 29/11/2024; e
- Juiz Federal HUGO LEONARDO ABAS FRAZÃO, lotado na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, no período de 2 a 6/12/2024.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato Presi 1427 (21604529), publicado no DOU2 de 31/10/2024, e o Ato Presi 1466 (21652686), publicado no DOU2 de 8/11/2024.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 555, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011622-12.2024.4.05.7000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor JOSÉ FRANCISCO MACENA, matrícula T5-465, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, com os proventos integrais, compostos da parcela limitada ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social mais o Benefício Especial, com fundamento no art. 20, §§ 2º, inciso II e 3º, inciso II, e art. 26, §§ 1º, 3º, inciso I e 7º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, art. 40, § 16, da Constituição Federal, art. 3º, inciso II e parágrafos da Lei nº 12.618/2012, c/c a Lei 14.463/2022, bem como em observância as disposições contidas na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 313, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012464-66.2024.4.06.8001, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Sexta Região, Subseção Judiciária de Viçosa, ocupado pelo servidor SANDRO DE OLIVEIRA OTAVIANO, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 25/09/2024.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 1.032, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0024463-78.2024.6.05.8000, resolve:

Art 1º. Declarar vago, a partir de 31 de outubro de 2024, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, criado pela Lei nº 11.202, de 29.11.2005, ocupado por José de Oliveira Gonzalez, nos termos do inciso IX do artigo 33 da Lei n.o 8.112/1990.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 1.035, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXII, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 1/2017, conforme SEI nº 0018352-26.2024.6.05.8179, resolve

Art. 1º Dispensar o servidor José Alexsander Lemos Bahia da função de Assistente I - FC-1 da 179ª Zona Eleitoral/Jaguarari, com efeitos a partir de 12/10/2024.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 969, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XLII, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no processo administrativo 2024.0.000019563-8, resolve:

Art. 1º Fica concedida licença para tratar de interesses particulares à servidora Heloísa Rachel Bessa Bezerra Almeida, Analista Judiciária do quadro permanente deste Regional, lotada na 121ª Zona Eleitoral, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º O período em que a servidora permanecer em licença não será considerado para qualquer efeito, caso não haja contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (PSS).

Art. 3º A licença pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou pela administração, por necessidade do serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 1.007, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei n.º 8.112/90, Portaria TRE/CE n.º 323, de 4/6/2003, e SEI n.º 2024.0.000023532-0, resolve:

Art. 1º. Dispensar, em razão de falecimento, a partir de 27/10/2024, ANTONIA RAIMUNDA NETA DA SILVA, Recepcionista da Prefeitura Municipal de Saboeiro, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, de Coordenação do Posto de Atendimento Definitivo de Saboeiro, do Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral - Jucás/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PORTARIA TRE-CE Nº 1.033, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei n.º 8.112/90, Portaria TRE/CE n.º 323, de 4/6/2003, e SEI n.º 2024.0.000024598-8, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCITÂNIA BATISTA BASTOS SOBREIRA, Agente Administrativo II da Prefeitura Municipal de Icó, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral - Icó/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 405, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante os autos SEI nº 0007530-46.2024.6.08.8000, resolve efetuar a designação para substituição na forma seguinte, servidora substituta:

ALZIRA RODRIGUES DE MENDONÇA; servidor substituído: ADRIANO MOREIRA DE SOUZA; cargo em comissão: Secretário de Gestão de Pessoas (SGP) - CJ.03; motivo da substituição: férias e ausência do substituto automático; período da substituição: 02.12.24 a 04.12.24; fundamentação legal: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução TRE-ES nº 146/10.

Des. Carlos Simões Fonseca

ATO Nº 406, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante os autos SEI nº 0007527-91.2024.6.08.8000, resolve efetuar a designação para substituição na forma seguinte, servidor substituto:

HUDSON CAVALCANTE LEÃO BORGES; servidor substituído: ADRIANO MOREIRA DE SOUZA; cargo em comissão: Secretário de Gestão de Pessoas (SGP) - CJ.03; motivo da substituição: gozo de banco de horas e ausência de substituto automático no período; período da substituição: 09.12.24 a 11.12.24; fundamentação legal: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução TRE-ES nº 146/10.

Des. Carlos Simões Fonseca

